



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 254/2018”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL: R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Janeiro de 2019.


ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira - Portaria n.º 086/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 254/2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL: R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

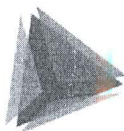
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Janeiro de 2019.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	2		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700220606200120313390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	115,500,00		
Data de Lançamento do Edital	22/01/2019		
Data da Abertura das Propostas	08/02/2019	Data Registro	22/01/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	<input type="text"/>		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))

FLS. Nº 68



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 254/2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze Mil e quinhentos Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL -
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Janeiro de 2019.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira - Portaria nº 9/086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria e Turismo. Abertura das propostas às 08:00 horas, do dia 01 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de janeiro de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura das propostas às 11:00 horas, do dia 01 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de janeiro de 2019. Marcio A. Becher - Pregoeiro.



DECRETO Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2205/2016 de 21/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 74.241,40 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes despesas orçamentárias:

Suplementação

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.005	FUNDO MUNICIPAL DE REQUISIAMENTO BOMBEIRO - FUNREBOM		
13.005.15.452.1301.2.028	Manut. do Corpo de Bombeiros Comunitário		
450	3.3.90.30.00.00	00515 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
461	3.3.90.30.00.00	00515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.002.15.452.1403.2.028	Convênio de Resíduos Sólidos		
500	4.4.90.51.00.00	00550 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.241,40



88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.643.0001.0.001	Outros Encargos Sociais		
508	3.3.20.05.00.00	00072 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5.919,84
519	3.3.20.05.00.00	00182 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.321,56
Total Suplementação:		74.241,40	

Art. 2º Para abertura do prego no Art. 1º deste Decreto, revê-se (para recursos) o valor financeiro do exercício anterior cadastrado na fente a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.720/54:

5555ANREBOM	30.000,00
5555ANREBOM - Contribuição financeira ao MEIO AMBIENTE (Mun)	28.000,00
8770Convênio Min. Cidades nº 320163/2015 - Recup. F. 878	5.919,84
8780Convênio Min. Cidades nº 820188/2015 - Recup. F. 878	10.321,56
TOTAL: 74.241,40	

Art. 3º Os valores constantes deste Decreto ficam também alterados as ações da Lei de Orçamento de 2019, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de Janeiro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 09/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Assuan Henrique Eideborn, portador de RG nº 9.806.284-0 e inscrito no CPF sob nº 091.832.009-73, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de Janeiro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Presidente



PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias a servidor Leoni Letran, matrícula nº 50990, no cargo de Fiscal de Tributos, referente ao período de 2017/2018, mediante atestado do Conselho Público nº 092/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER as férias a servidor Leoni Letran, matrícula nº 50990, portador de RG nº 9.806.284-0 e inscrito no CPF sob nº 091.832.009-73, para o cargo de Fiscal de Tributos, referente ao período de 2017/2018 (Conselho Público nº 092/2017) no cargo de Fiscal de Tributos, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 284/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de Janeiro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias a servidor Adneir Pereira, matrícula nº 41111, portador de RG nº 4.287.043-2 SSP-PR, CPF nº 451.055.709-49/PR, FERIAS, por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018 (Conselho Público nº 091/2018) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 284/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER as férias a servidor ADNEIR PEREIRA, matrícula nº 41111, portador de RG nº 4.287.043-2 SSP-PR, CPF nº 451.055.709-49/PR, FERIAS, por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018 (Conselho Público nº 091/2018) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 284/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de Janeiro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias a servidor Adneir Pereira, matrícula nº 41111, portador de RG nº 4.287.043-2 SSP-PR, CPF nº 451.055.709-49/PR, FERIAS, por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018 (Conselho Público nº 091/2018) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 284/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER as férias a servidor ADNEIR PEREIRA, matrícula nº 41111, portador de RG nº 4.287.043-2 SSP-PR, CPF nº 451.055.709-49/PR, FERIAS, por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018 (Conselho Público nº 091/2018) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 284/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de Janeiro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias a servidor Adneir Pereira, matrícula nº 41111, portador de RG nº 4.287.043-2 SSP-PR, CPF nº 451.055.709-49/PR, FERIAS, por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018 (Conselho Público nº 091/2018) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 284/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER as férias a servidor ADNEIR PEREIRA, matrícula nº 41111, portador de RG nº 4.287.043-2 SSP-PR, CPF nº 451.055.709-49/PR, FERIAS, por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018 (Conselho Público nº 091/2018) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 284/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de Janeiro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito

Sabáudia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, para RECUPERAÇÃO (RECAPEAMENTO) DA AVENIDA CAMPO SALLES, SAÍDA PARA ASTORGA E ARAPONGAS, DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 137/2018-SEIL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Presidente Campos Salles – Trecho 01 e 02	RECUPERAÇÃO (RECAPEAMENTO) DA AVENIDA CAMPO SALLES, SAÍDA PARA ASTORGA E ARAPONGAS, DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 137/2018-SEIL	18.460,95 m ²	90 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município, no link de licitações, www.sabaudia.pr.gov.br.

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 23 de janeiro de 2019 até 08 de fevereiro de 2019, das 8:00 às 11:30 horas, com os Engenheiros Responsáveis Senhores Abelferson Imperial da Silva e/ou Luiz Garcia de Lemos. Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Sabáudia, 21 de janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
- Prefeito Municipal em Exercício-

4670/2019

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 254/2018”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Janeiro de 2019.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira

4765/2019

São Jerônimo da Serra

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 05/02/2019 às 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia 05/02/2019. Objeto: Contratação de empresa terceirizada para suprir a demanda no transporte escolar 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2019 atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo estimado 1.585.196,00 (Um milhão e

quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074). São Jerônimo da Serra, 14 de janeiro de 2019

JOEL DA SILVA VIEIRA CORREA
PREGOEIRO

4671/2019

São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2019

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 11 do mês março de 2019, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade - TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2019, tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de software (Sistema Integrado de Saúde Pública) e suporte técnico operacional, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacao@sj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.

São João, 22 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João

5030/2019

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

(Lei n.º 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO NA REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA RELATIVO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM PARAMETRIZAÇÃO DAS ALÍQUOTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Sessão de entrega de envelopes: 08/02/2019 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 08/02/2019 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguauçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 22/01/2019

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

4810/2019

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

(Lei n.º 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA PARA ABRIGAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONTEMPLANDO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, LEVANTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, COBERTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, HIDRO SANITÁRIO E REVESTIMENTO COM CHAPISCO E EMBOÇO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 11/02/2019 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 11/02/2019 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguauçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 22/01/2019

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

4890/2019

